



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 158 /2024

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando desse Executivo, informar:

✓ **Quando protocolado o pedido de encaminhamento para a especialidades pertinentes a saúde dos portadores de TEA, lhes é entregue algum protocolo que comprove a entrega da documentação?**

✓ **Por qual motivo a lista de espera não fica disponível no portal da transparência?**

✓ **Por qual motivo não há convênios com médicos especialistas para atendimento imediato até que se efetive a contratação de especialista efetivo?**

JUSTIFICATIVA

Muitas estão sendo as reclamações de familiares de crianças portadoras de TEA que desde o desligamento da única psiquiatra que atendia na rede pública, as crianças estão sem nenhum acompanhamento.

Muitas dessas crianças fazem uso de medicação de uso contínuo e sem atendimento estão entrando em surtos, trazendo além de problemas graves, um retrocesso no tratamento.

Outro ponto a destacar é que não há no portal da transparência nenhuma lista ou qualquer documento que comprove que esse paciente está cadastrado e tampouco sua posição na lista de espera, o que é um total descaso com esses pacientes que lutam diariamente por uma vaga de atendimento.

Isto exposto, espera que este requerimento seja bem acolhido pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá o mais rápido possível.

Gabinete Ver. APE, 15 de abril de 2024
a. **VEREADORA ANA PAULA ESPINA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 16 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 17 de abril de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente